

**RESOLUÇÃO Nº 106/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo aos memorandos nºs 022/2022 e 023/2022, da Vereadora Natália de Menudo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Natália de Menudo, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.464-3	Nailton Rocha Nascimento Fagundes	69,75	-
106.295-6	Vera Lúcia Timóteo de Andrade	-	69,75
106.083-0	Roberval Severino Ramos Filho	90,00	-
106.296-4	Cletison José de Lima	-	90,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de março 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 107/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 006/2021, do Vereador Alcides Teixeira Neto,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Cancelar Gratificação de Representação de servidora da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Teixeira Neto, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
104.612-8	Maria Clara da Costa Reis Cavalcanti	102,50

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de março 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 108/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 008/2021, do Vereador Tadeu Calheiros,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Cancelar Gratificação de Representação de servidor da Estrutura de Gabinete do Vereador Tadeu Calheiros, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
105.904-1	Marcel Felipe Campos do Rego	13,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de março 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 109/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 005/2022, do Vereador Luiz Eustáquio,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.394-9	Tereza Cristina de Albuquerque	100,00	-
106.298-0	Lucas Correia da Silva	-	100,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de março de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de março de 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 110/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao memorando nº 024/2022, da Vereadora Natália de Menudo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Natália de Menudo, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.085-6	Vanbaster José de Oliveira	70,00	-
106.300-6	Vivian Mendes de Souza Lins	-	70,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de março 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 111/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao memorando nº 07/2022, do Vereador Davi Muniz,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.697-2	Paulo Victor de Aguiar Valença	149,17	-
106.297-2	Gessick Filgueira do Espírito Santo	-	149,17

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de março 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 112/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 022/2022 da Vereadora Andreza Romero,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Cancelar Gratificação de Representação de servidor da Estrutura de Gabinete da Vereadora Andreza Romero, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
106.264-6	Daniel Luna Fidelis	38,68

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de março de 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE SALA Nº 01/2022**

**PERMITENTE: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e com a PERMISSONÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.**

**OBJETO:** Permissão, gratuita, para uso de 01 (uma) sala, localizada no pavimento térreo do Edf. Sede da permitente.

**PRAZO:** Contados a partir de 27/01/2022, até o término do Contrato nº03/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022**

**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa BLENDON WASHINGTON RODRIGUES GOMES (INDIVIDUAL).**

**OBJETO:** Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de catracas de acesso de pessoas.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 23/02/2022 e final 22/02/2023.

**PREÇO:** R\$ 5.765,52 (cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos – VALOR GLOBAL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.2.002.3.3.90.39

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022**

**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa BLENDON WASHINGTON RODRIGUES GOMES (INDIVIDUAL).**

**OBJETO:** Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de cancelas.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 23/02/2022 e final 22/02/2023.

**PREÇO:** R\$ 5.493,60 (cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) – VALOR GLOBAL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.2.002.3.3.90.39

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

**PARA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE SALA Nº01/2022**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor **ARLIS GADELHA XAVIER, Matrícula nº 106250-6**, com efeitos a partir de 06/01/2022 como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Permissão de uso de sala nº01/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS, em 27/01/2022, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

**EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

**PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2022**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor **AIRTON TEÓDULO DA SILVA DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 105.001-00**, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa BLENDON WASHINGTON RODRIGUES GOMES (INDIVIDUAL), em 23/02/2022, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

**EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

**PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2022**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor **AIRTON TEÓDULO DA SILVA DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 105.001-00**, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa BLENDON WASHINGTON RODRIGUES GOMES (INDIVIDUAL), em 23/02/2022, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021**

**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa P R COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.**

**OBJETO:** Acréscimo de serviços.

**PREÇO:** R\$ 39.585,00 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) – VALOR TOTAL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.2.001.4.4.90.52RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021**

**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ALGAR TELECOM S/A.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 09/03/2022 e termo final o dia 08/03/2023.

**PREÇO:** R\$ 122.996,76 (cento e vinte e dois mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) - VALOR GLOBAL ESTIMADO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.2002-3.3.90.40

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Vereador Alcides Cardoso vem, pelo presente tornar público a realização de uma Audiência Pública Virtual, através de videoconferência, com o objetivo de conhecer o projeto do sistema viário da obra da Ponte Monteiro-Iputinga (Ponte Engenheiro Jaime Gusmão), convidando, desde já, os interessados que possam participar da citada Audiência Pública, que será realizada na Sala de Comissões da Câmara Municipal do Recife, no dia 23 março de 2022, com início às 10h e término programado para às 12h:30. A inscrição dos interessados em se manifestar verbalmente durante a audiência, com 03 (três) minutos cada, deverá ser realizada até às 13h do dia 18 de março de 2022, no Gabinete 17, do Vereador Alcides Cardoso, localizado à Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE, pessoalmente, por ofício ou pelo e-mail alcidescardoso.proposicoes@recife.pe.leg.br. As inscrições posteriores ao prazo estabelecido para o recebimento e durante a audiência serão consideradas, caso o tempo previsto para as manifestações do público não seja totalmente preenchido pelas inscrições prévias. Câmara Municipal do Recife, em 07 de março de 2022. **ALCIDES CARDOSO** Vereador do Recife – DEM

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Vereador Tadeu Calheiros, vem, pelo presente tornar público a realização de uma Audiência Pública, para discutir sobre "Criação do Parque da Tamarineira e os efeitos na assistência à saúde", convidando a quem interessar possa da citada Audiência Pública, que será realizada e forma presencial, no dia 23 de março de 2022, com início às 15h e término programado para às 17h. A inscrição dos interessados em se manifestar verbalmente durante a audiência, com 05 (cinco) minutos cada, deverá ser realizada até às 17 h do dia 21 de março de 2022 no Gabinete do Vereador Tadeu Calheiros, localizado a Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete 19, Boa Vista, Recife, PE, pessoalmente, por ofício ou pelo telefone 3301-1217; as inscrições posteriores ao prazo estabelecido para o recebimento e durante a audiência serão consideradas, caso o tempo previsto para as manifestações do público não seja totalmente preenchido pelas inscrições prévias. Câmara Municipal do Recife, 07 de março de 2022. Tadeu Calheiros Vereador.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Os Vereadores Tadeu Calheiros, Ivan Moraes e Dani Portela vem, pelo presente tornar público a realização de uma Audiência Pública, para discutir sobre "Concurso Público 01/2019 da Secretaria de Saúde do Recife", convidando a quem interessar que possa participar da citada Audiência pública, que será realizada presencialmente, no dia 17 de março de 2022, com início às 15h e término programado para às 17h. A inscrição dos interessados em se manifestar verbalmente durante a audiência, com 05 (cinco) minutos cada, deverá ser realizada até às 17 h do dia 15 de março de 2022 no Gabinete do Vereador Tadeu Calheiros, localizado a Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete 19, Boa Vista, Recife, PE, pessoalmente, por ofício ou pelo telefone 3301-1217; as inscrições posteriores ao prazo estabelecido para o recebimento e durante a audiência serão consideradas, caso o tempo previsto para as manifestações do público não seja totalmente preenchido pelas inscrições prévias. Câmara Municipal do Recife, 07 de março de 2022. Tadeu Calheiros Vereador.

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2021/2022**

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 10h20, sob a presidência do vereador Samuel Salazar (MDB), teve início a 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa. Confirmada as presenças dos membros: vereador Aderaldo Pinto (PSB) e vereador Marco Aurélio Filho (PRTB). Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a reunião, o presidente procedeu à leitura da ata da 7ª Reunião Extraordinária, que em seguida foi aprovada